

LEI 626

Dispõe sobre criação de cargo Auxiliar de Secretaria da Câmara.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica criado no quadro do Pessoal da Prefeitura o cargo de Auxiliar da Secretaria da Câmara com os vencimentos mensais de NCr\$100,00 (cem cruzeiros novos).

Art.2º - Para atender às despesas decorrentes da presente lei, fica aberto um crédito especial de NCr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para pagamento aos vencimentos a que se refere o art. 1º, correspondente ao 2º semestre do corrente exercício, ou seja de agosto a dezembro.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 18 de agosto de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula